



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR
EDITAL N° 03/2022, de 03 de março de 2022, e alterações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL DE LÍNGUA MACUXI E SORTEIO DE TEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, por intermédio do **IDB- Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**- torna público o edital de convocação para prova oral da língua Indígena Materna Macuxi bem como sorteio de seus temas, do **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva para Professor da Carreira de Magistério Indígena da Educação Básica atualmente vagos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - PACARAIMA/RR, no seguintes termos:

1. Da Prova Oral e do sorteio de seus temas.
 - 1.1 A Prova Oral terá caráter eliminatório e será aplicada somente candidato aprovado no cargo de Professor de Língua Materna Macuxi, o sr. **Elias João da Silva**, n. de inscrição 1694228 uma vez que este foi o único aprovado para o cargo citado.
 - 1.2 Não haverá provas orais para os cargos de professor de língua Wapichana e Taurepang uma vez que não houve candidatos aprovados para estes cargos.
 - 1.3 O sorteio do tema da prova ocorrerá segunda feira, **03 de Outubro de 2022, às 17:00 hrs**, na sede do IDIB, sendo gravado e transmitido por link a ser enviado para o email do candidato no dia citado.
 - 1.4 Será escolhido um único tema dentro os cinco abaixo citados:
 - a) A água e a sua importância para os animais, vegetais e para o homem;
 - b) A importância das florestas para a existência de animais e o homem;
 - c) A cultura indígena e sua importância para o povo indígena e não indígena;
 - d) A importância da educação indígena e a sua contribuição para o estado de Roraima;
 - e) Escola, escrita e valorização das línguas indígenas.
 - 1.5 A prova será aplicada no dia **09 de outubro de 2022, na Escola Municipal de Educação infantil prof^o Raimundo Nonato Leda dos Santos, situada à rua Miang, s/n – Vila Nova - Pacaraima - RR, CEP 69345-000, às 08:00 hrs da manhã.**
 - 1.6 O candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta minutos).
 - 1.7 À Prova Oral será atribuída nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
 - 1.8 A Prova Oral consistirá em uma exposição de tema, a ser sorteado, para fins de avaliação do nível de proficiência do candidato em uma língua de determinada etnia indígena, baseando-se no discorrer livre por parte do candidato, sobre o qual se procederá o seu exame em duas grandes áreas distintas: capacidade linguística (gramática, léxico e pronúncia/entonação) e capacidade interativa (capacidade interativa e fluência).
 - 1.9 O candidato deve possuir competência comunicativa adequada ao magistério indígena, os quais serão avaliados segundo os Critérios de Avaliação e Sistema de Avaliação detalhados abaixo:
 - a) Correção gramatical 06 pontos
 - b) Léxico 06 pontos
 - c) Pronúncia
 - d) Entonação 06 pontos
 - e) Fluência 06 pontos
 - 1.10 O candidato terá 15 minutos para realizar sua Prova Oral, tempo em que a Comissão Avaliadora realizará o julgamento da pontuação da nota.
 - 1.11 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição da Prova Oral, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
 - 1.12 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, e a nota final da Prova Oral do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por dois (média aritmética simples).
 - 1.13 Será considerado **APROVADO** na Prova Oral o candidato se obtiver média aritmética igual ou superior a 15 (quinze) pontos, calculada com base nas notas que lhe foram atribuídas pelos membros da Comissão



Avaliadora.

- 1.14 Será considerado REPROVADO na Prova Oral o candidato se obtiver média aritmética inferior a 15 (quinze) pontos, calculada com base nas notas que lhe foram atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

Pacaraima/RR, 30 de setembro 2022.